**EDITAL 2CCR Nº 5, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Considerando a continuidade das atividades do Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal torna pública a chamada de inscrição para interessados em integrar o referido grupo.

**1. OBJETIVO**

O objetivo deste edital é selecionar 4 (quatro) Membros para integrarem o Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

**2. FINALIDADE**

O Grupo tem como finalidade apoiar o procurador natural, quando solicitado e necessário, nos casos envolvendo lavagem de dinheiro, crimes tributários e fiscais, investigação financeira, bem como trabalhar os assuntos relacionados às medidas cautelares reais, persecução patrimonial e outros relacionados à temática do grupo, no âmbito da competência criminal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

**3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

a) Atuação em ofício com atribuição criminal;

b) Indicação, na candidatura, de:

(i) qual ação do plano de trabalho do grupo pretende trabalhar; ou

(ii) qual nova ação pretende levar a efeito dentro do grupo e que deseja ver acrescida no plano de trabalho;

c) Não estar no rol de integrantes de mais de 2 (dois) grupos de trabalho.

**4. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Antiguidade.

**5. PRAZO DE DURAÇÃO**

O grupo ficará em vigor pelo prazo de até 2 (dois) anos.

**6. INSCRIÇÃO**

Os membros interessados em concorrer às vagas oferecidas pela 2ª CCR deverão enviar e-mail para 2ccr@mpf.mp.br, até **o dia 30 de julho de 2023**, com o assunto: "**Edital GALD-CFIF-SFN**", mencionando no corpo da mensagem a experiência relacionada ao tema do edital.

Brasília, 20 de julho de 2023.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-geral da República
Coordenador